



LEI N.º 2.539 /2004.

Altera a redação de Dispositivo da Lei Municipal nº 2424/2003 – que Institui a Fundação Municipal Hospitalar de Macaé – FMHM e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - O inciso VI, do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2424/2003, de 09 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

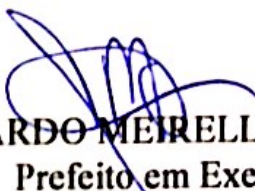
Art. 3º .....

.....

VI – *Adotar regime de trabalho estatutário, nos termos da legislação municipal em vigor.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2004.

  
RICARDO MEIRELLES VIEIRA  
Prefeito em Exercício

CRRATA

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição N.º	<u>5444</u>
Data	<u>13/11/04</u> pág. <u>26</u>
	<u>F. Alino</u> S. F. VIDOR

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição N.º	<u>5442</u>
Data	<u>11/11/04</u> pág. <u>25</u>
	<u>F. Alino</u> S. F. VIDOR